



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)

IZASKUN KORTAZAR ERREKATXO

kortazar.izaskun@email.com

Notifico Vossa Senhoria, do **INDEFERIMENTO** da Defesa (recurso) do **Auto de Infração nº 0328-00085-2018**, protocolada nesta Unidade sob o nº SEI 08270.007173/2018-18, Assim sendo, Vossa Senhoria ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração específica, **deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada na Avenida Borges de Melo, 820 Fátima, CEP. 60.851-195, Fortaleza/CE**, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 Fone 85 3533.4168/4182, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar ciência da decisão, podendo interpor **recurso em 2ª instância**, todavia, o não comparecimento no prazo de até dez(10) dias, após o recebimento desta notificação, implicará no lançamento da dívida no sistema de alerta e restrição deste Departamento.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE., 29 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo**, em 29/06/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7252390** e o código CRC **F19B0410**.